UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2018.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 14h, na sala 216, do bloco D, da Escola de Engenharia, reuniram-se os membros do referido Colegiado conforme Lista de Presença em anexo: 1. Aprovação da Ata da 47ª Reunião do Colegiado do TGH. A Ata da quadragésima sétima reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente foi colocada para apreciação da Plenária em votação. O Prof. Armando Cypriano questionou o item 4 (quatro) da Ata anterior quanto a necessidade de todos os professores do ciclo básico enviarem suas contribuições. O Prof. Marcio Cataldi esclareceu que todos os professores que ministram disciplinas para o curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente poderiam enviar o documento. Ele explicou ainda que se comprometeu com os chefes dos Departamento de Física, Matemática, Biologia e Química a enviar os arquivos até o início do período letivo. O Prof. Marcio Cataldi realizou reuniões com os chefes de Departamento dos Institutos de Matemática, Física, Biologia e Química para discutir a integração do conteúdo dado nas aulas, tornando-o mais atrativo aos alunos. A ideia central da proposta é que os professores dessas disciplinas saibam onde seus conteúdos se aplicam no curso de Engenharia Ambiental. Outra iniciativa apresentada pelo Prof. Cataldi foi de pulverizar menos os alunos dos cursos de Engenharia Ambiental e de Agrícola entre as turmas, facilitando nos momentos de exemplificação do conteúdo, a fim de estimular mais os alunos e reduzir os índices de reprovação. O Prof. Cataldi apresentou a questão do formato no qual os professores deveriam enviar suas contribuições, ilustrando que alguns professores enviaram textos grandes, outros explicaram suas disciplinas. Foi colocado em discussão o melhor modelo a ser apresentado, um mais enxuto, com tópicos de aplicação das disciplinas do ciclo básico nas do profissional ou um mais elaborado, apresentando cada disciplina no ciclo profissional e posteriores informações de aplicação das disciplinas do básico. A Prof.ª Anna Virgínia Machado destacou que, se o documento for muito extenso, a leitura e real aplicação seriam prejudicadas. A Prof.ª sugeriu então que se adote um formato mais rígido e apresente um caso prático. O Prof. Cataldi apresentou o exemplo do Prof. Gabriel Nascimento que ministra a disciplina FENTRAN. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Avaliação do Processo de Rematrícula em Caráter Excepcional. O Prof. Cataldi explicou que o curso vinha tendo um grande número de alunos jubilados, mas esse número diminuiu nos últimos períodos. Ele apresentou um caso de uma aluna que foi considerado excepcional, pois só restam as duas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para que ela integralize o currículo. Essa aluna reprovou por três períodos todas as matérias, que no caso foram as disciplinas de TCC. A aluna argumentou no processo que não estava ciente de que não poderia reprovar por três períodos todas as disciplinas. O prof. Cataldi apontou que o caso do jubilamento dessa aluna é diferente pois ela não seguiu os prazos para solicitar a rematrícula, esclarecendo que o aluno que é jubilado em um período deve respeitar uma quarentena de seis meses, só podendo solicitar sua rematrícula no período posterior. Em contato com a PROGRAD, a aluna foi autorizada a abrir o processo pelo setor, pois o Regimento da UFF não autoriza a abertura antes do período de quarentena. No processo a aluna argumentou que seu histórico é muito bom, foi aprovada nas disciplinas do curso com notas altas, reprovou poucas

disciplinas, tem Coeficiente de Rendimento oito vírgula cinco e justificou que começou a trabalhar no último ano e, por conta disso, não conseguiu finalizar seu TCC. Na carta anexada ao processo, a aluna se comprometeu ainda a terminar os dois TCC's nesse período, que ambos os projetos já estão encaminhados e avançados. O prof. Cataldi pontuou ainda que a aluna em questão é a Carolina Marins e sua orientadora é a Prof.ª Monica da Hora. O representante dos alunos expôs que conversou com a aluna para entender o que havia acontecido, já que não é um caso normal. Ele disse que a aluna passou por problemas financeiros e teve que se sustentar sozinha, por isso teve que abrir mão da faculdade para trabalhar em tempo integral. Ela justificou que no período que ela trabalhou, conseguiu economizar para se sustentar um período inteiro para fazer o TCC. A Prof.ª Anna Virgínia Machado questionou qual é o posicionamento da orientadora da aluna, pois ela deverá fazer dois projetos em um único período. O Prof. Cataldi pontuou que não é comum entrar em contato com a orientadora, mas sugeriu vincular a aprovação a um parecer da orientadora. A Prof.^a Daiane Cecchin questionou o porquê da aluna não ter trancado a disciplina. O representante dos alunos explicou que, como a aluna só tinha uma matéria, se ela trancasse, ela estaria trancando um período inteiro e isso não é permitido pelo Regulamento. Ele explicou ainda que, se a for concedido o reingresso à aluna e novamente ela reprovar a disciplina, ocorrerá um novo jubilamento automático, não havendo nova chance. O Prof. Flávio Castro sugeriu a aprovação do reingresso condicional, dando um prazo de mais um período letivo para entrega e defesa dos trabalhos de conclusão e, se a aluna não cumprir, jubilamento automático sem possibilidade de reavaliação da situação. A Prof.ª Daiane Cecchin sugeriu que a aluna não se inscreva no presente período e utilize o tempo para avançar em seus projetos, retornando oficialmente apenas no próximo semestre apenas para defender seus trabalhos finais e concluir o curso. O Prof. Armando destacou que atrasar em um semestre pode atrapalhar a carreira da aluna, uma vez que, estando formada no presente período, ela poderá buscar empregos como Engenheira Ambiental formada. O Prof. Cataldi entrou em contato com a Prof.^a Monica da Hora, ela explicou que o orientador não pode se comprometer que o aluno irá entregar os Trabalhos de Conclusão de Curso. A Prof.ª pontuou que a aluna, à época da abertura do processo, solicitou que a orientadora elaborasse um e-mail afirmando que a aluna poderia terminar os dois TCC's. Porém, a orientadora respondeu que não poderia assumir esse compromisso e que o que seria possível era firmar um compromisso apenas em relação ao primeiro TCC, se a aluna enviasse um esboço escrito do projeto. A solicitação foi enviada para aluna na data de trinta de julho, porém não houve resposta até a data deste reunião. O Prof. Cataldi explicou que, se aprovada a rematrícula da aluna e no caso dela se inscrever nas duas disciplinas de Projeto Final novamente em um período, ela deve ser aprovada em ambas para não sofrer um novo jubilamento, uma vez que ela já reprovou cada uma dessas disciplinas por três vezes. O Prof. Armando sugeriu então que seja aprovada a rematrícula vinculada a uma orientação à aluna para que ela se inscreva em apenas uma das disciplinas de Projeto Final, pois assim a chance de novo jubilamento pela reprovação de uma das duas disciplinas é menor. A Prof.ª Anna Virgínia questionou se a aluna manifesta no processo que está ciente de que, se ela reprovar novamente as duas disciplinas, ela será novamente jubilada. A prof.ª Eloísa Araújo destacou que a aluna manifestou no processo que a conclusão nos projetos no presente semestre é algo tangível, já que ela necessita obter o grau o quanto antes para prestar concursos públicos e se candidatar a vagas de emprego, mostrando um comprometimento por parte da aluna. A Prof.ª Daiane opinou de que deve ser feita a orientação da aluna, deixando-a ciente de que novas reprovações implicariam em jubilamento, porém deixando-a livre para decidir se inscrever em apenas uma das disciplinas ou em ambas no mesmo período. O Prof. Cataldi explicou que a coordenação faz um acompanhamento de

alunos com risco de jubilamento e, quando abre a janela de trancamento excepcional, esses alunos podem optar por trancar alguma disciplina. Assim, essa aluna será acompanhada como todos os outros que tem risco e, se ela se inscrever em ambos os projetos mas não conseguir terminar um deles, ela pode optar por trancar uma disciplina e concluir a outra. A Prof.ª Anna Virgínia sugeriu que fique explícito na decisão do Colegiado que, se a aluna reprovar mais uma vez em alguma das disciplinas, ocorrerá o jubilamento, sem possibilidade de retorno. Ainda, apontou que a orientadora deve estar ciente de todos os aspectos do processo e da decisão do Colegiado. O Prof. Cataldi destacou que essa aluna entrará nas regras dos alunos com risco de jubilamento e participará do mesmo acompanhamento dos demais, através da coordenação e do Diretório Acadêmico. Colocado em votação, aprovado por unanimidade com a observação de que ela deve participar do acompanhamento dos alunos com risco de jubilamento. 3. Avaliação no Documento a ser Emitido para os Departamentos Responsáveis pelas Disciplinas do Básico. O Prof. Cataldi explicou que dentro do processo de reforma curricular do curso foram revisadas as disciplinas do início e do final do currículo, a fim de entender os pontos positivos e negativos e os processos de evasão, reprovação e desmotivação dos alunos. Ficou acordado com os Chefes dos Departamentos de Física e Matemática que seria enviado um documento para cada Departamento com as aplicações das disciplinas desses departamentos no cursos de Engenharia Ambiental. Ficou acordado ainda que as turmas serão menos pulverizadas, concentrando os alunos dos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Agrícola, uma vez que esses cursos tem metas bastante semelhantes. O propósito seria motivar os alunos, já que seria possível conhecer o perfil da turma. O documento foi solicitado na última reunião do Colegiado, porém poucos professores atenderam à solicitação e a discussão ficou em torno do modelo a ser elaborado. O Prof. Cataldi apresentou exemplos dos documentos já enviados pelos professores do curso. O coordenador questionou quais informações devem ser inseridas no documento, sendo pontuadas o período da disciplina, o resumo da disciplina e o conteúdo do ciclo básico necessário. O Prof. Flávio sugeriu que essa questão seja apresentada em reunião de Departamento, da Matemática ou da Física, por exemplo, com a presença do Prof. Cataldi, explicando as demandas como coordenador do curso. O Prof. Armando sugeriu enviar com antecedência, antes da participação em uma reunião de Departamento, um documento detalhado como inicialmente proposto para possibilitar uma leitura prévia por parte dos professores e posterior discussão em reunião. O Prof. Flávio sugeriu ainda recorrer a uma instância superior, a PROGRAD, caso não seja possível estabelecer um diálogo efetivo com os Departamentos. O Prof. Cataldi concluiu então que irá solicitar aos professores o envio que um quadro resumo com as informações de período da disciplina, resumo da aplicação/problema e conceitos básicos necessários. O Prof. Armando apontou ainda a possibilidade de envolvimento dos representantes desses Departamentos no Colegiado para facilitar o relacionamento. 4. Atividades Complementares na Transferência Interna de Curso. O representante dos alunos apresentou o pleito de uma aluna sobre reaproveitamento das horas de atividades complementares na transferência interna de curso. Quando o aluno faz uma transferência de curso na Universidade, há o ônus do tempo de integralização do currículo, quem tem como parâmetro a primeira matrícula. Entretanto, qualquer tempo realizado de atividades complementares não é aproveitado. O Colegiado deliberou que seria justo o reaproveitamento das atividades Complementares e o Prof. Cataldi se comprometeu em levar o pleito à PROGRAD para que a deliberação seja incluída na pauta do CEPEx, possivelmente alterando o Regimento da Universidade.

ASSUNTOS GERAIS: O Prof. Cataldi apresentou a questão dos alunos que ultrapassam o décimo quinto período e não são jubilados automaticamente, fica a critério da coordenação.

Mas há casos extremos, alunos no décimo segundo ou décimo terceiro períodos, mas com apenas vinte por cento ou trinta por cento de integralização do curso. O Prof. Cataldi pediu a opinião do Colegiado sobre uma possível sugestão de transferência desses alunos para cursos correlatos, como Ciências Ambientais ou Geografia. São cursos que trazem uma reflexão, uma possibilidade de atuar com meio ambiente, mas sem as amarras de Cálculo ou Física. Observase que esses alunos tem aptidão de trabalhar com meio ambiente mas sofrem para atingir os requisitos da engenharia. O Prof. Cataldi expôs a possibilidade de haver uma cooperação entre as coordenações, criando um meio facilitador para realizar as transferências em tempo hábil. O Colegiado entendeu que é uma possibilidade válida para alunos que estão entre o quinto e o sétimo períodos que ainda cursam disciplinas do ciclo básico. A Prof. Anna Virgínia sugeriu que a abordagem seja feita via Diretório Acadêmico.

Não havendo n secretária.	nais nac	la a	tratar,	encerrou-	se às	15h30	que	vai	relatada	por	mim	е	pela
	cio Cata						An	a Ca	roline Lo Secretár	•	Maria		